



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 986/90

DATA: 23 de outubro de 1990.

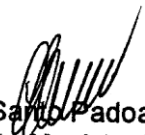
SÚMULA: Revoga a Lei nº [972](#), de 20 de setembro de 1990, que autoriza doação de imóvel a Nunes & Ferreira Ltda.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº [972](#), de 20 de setembro de 1990, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a doar imóvel a NUNES & FERREIRA LTDA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº [972](#), de 20 de setembro de 1990.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, aos 23 dias do mês de outubro de 1990.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal